



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

COMUNICADO Nº 4

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS/ SMMA-OS, conforme a subdelegação prevista na Portaria nº 19/2024, cumprindo o disposto no item III, artigo 7º, do Decreto Municipal nº 1666 de 09/12/2013, e com adesão ao programa “Adote uma Praça”, torna público que a **EMPRESA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO PARANÁ LTDA**, Cnpj: 76.047.711/0001-83, com sede na Rua Des. Ermelino de Leão, 448 - Centro – Curitiba-Pr, neste ato representada pela sua Representante Legal, a Sra. Alessandra Maria dos Santos Borges CPF: 020.390.619-59, demonstrou **interesse na ADOÇÃO do Largo Theodoro Bayma**, Unidade de Conservação nº 475, localizada na Rua Benjamin Lins com a Rua Des. Motta, bairro Batel em Curitiba -Pr, conforme processo nº 01-189512/2025. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, para que outros interessados possam manifestar seu interesse quanto ao mesmo objeto e apresentar proposta. Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 29 de julho de 2025.

Jean Brasil : Superintendente de Obras e Serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21,II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de Chamamento Público com a Organizações da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO ACÁCIAS, CNPJ nº 40.430.084/0001-18, por dispensa de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho GUARDIÕES DA NATUREZA, protocolo 35-000145/2025, que tem por objetivo observar o desenvolvimento de um ser vivo. Valorizar o meio ambiente para no presente e futuro. As atividades para crianças podem incluir muitas maneiras divertidas de aprender! Além da chance de explorar novos lugares e assuntos, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 214/2025 de 17 de julho de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a OSC ASSOCIAÇÃO ACÁCIAS. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada formalmente no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Avenida João Gualberto nº 623 – 2º andar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 29 de julho de 2025.

Maria Amalia Barros Tortato : Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21,II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de Chamamento Público com a Organizações da Sociedade Civil CLUBE DAS MÃES GRALHA AZUL, CNPJ nº 75.992.453/0001-40, por dispensa de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho Fortalecendo Vínculos, protocolo 35-000201/2025, que tem por objetivo propiciar o fortalecimento de vínculos das crianças com a unidade educacional, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 222/2025 de 17 de julho de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a OSC CLUBE DAS MÃES GRALHA AZUL. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada formalmente no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Avenida João Gualberto nº 623 – 2º andar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 29 de julho de 2025.

Maria Amalia Barros Tortato : Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21,II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de Chamamento Público com a Organizações da Sociedade Civil ELO APOIO SOCIAL E AMBIENTAL, CNPJ nº 04.626.953/0001-10, por dispensa de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho DESPERTAR, protocolo 35-000204/2025, que tem por objetivo promover atividades que favoreçam a descoberta e/ou o fortalecimento de habilidades pessoais e profissionais, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 223/2025 de 17 de julho de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a OSC ELO APOIO SOCIAL E AMBIENTAL. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada formalmente no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Avenida João Gualberto nº 623 – 2º andar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 29 de julho de 2025.

Maria Amalia Barros Tortato : Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21,II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de Chamamento Público com a Organizações da Sociedade Civil INSTITUTO SÓCRATES, CNPJ nº 19.843.133/0001-58, por dispensa de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho ESCOLA DE HERÓIS, protocolo 35-



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



000129/2025, que tem por objetivo , no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 144/2025 de 23 de junho de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a OSC INSTITUTO SÓCRATES. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada formalmente no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Avenida João Gualberto nº 623 – 2º andar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 29 de julho de 2025.

Maria Amalia Barros Tortato : Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21,II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de Chamamento Público com a Organizações da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CURITIBANA - ABC VIDA, CNPJ nº 72.258.395/0001-38, por dispensa de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho Tecnologia com Propósito, protocolo 35-000146/2025, que tem por objetivo capacitar os participantes a dominarem conceitos de IAs e engenharia de prompts, aplicados a automação prática, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 237/2025 de 18 de julho de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CURITIBANA - ABC VIDA. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada formalmente no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Avenida João Gualberto nº 623 – 2º andar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 29 de julho de 2025.

Maria Amalia Barros Tortato : Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21,II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de Chamamento Público com a Organizações da Sociedade Civil INSTITUTO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA CIDADE SMART, CNPJ nº 44.662.164/0001-50, por dispensa de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho MELODIA DO SABER: EDUCAÇÃO MUSICAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, protocolo 35-000117/2025, que tem por objetivo proporcionar uma formação musical inclusiva e estruturada para crianças e adolescentes, utilizando a musicalização como ferramenta de desenvolvimento cognitivo, social e emocional, contribuindo para a melhoria do desempenho escolar, o fortalecimento dos laços comunitários e a valorização da cultura musical, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 142/2025 de 23 de junho de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a OSC INSTITUTO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA CIDADE SMART. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada formalmente no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Avenida João Gualberto nº 623 – 2º andar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 29 de julho de 2025.

Maria Amalia Barros Tortato : Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21,II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de Chamamento Público com a Organizações da Sociedade Civil INSTITUTO JIU-JITSU PARA TODOS, CNPJ nº 09.184.863/0001-30, por dispensa de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho PROJETO FORJANDO CAMPEÕES , protocolo 35-000124/2025, que tem por objetivo promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes por meio da prática do Jiu-Jitsu, estimulando a saúde física e mental, fortalecendo habilidades motoras e emocionais e utilizando a arte marcial como uma ferramenta para o ensino de valores fundamentais como disciplina, autoconfiança, integridade e temperança, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 58/2025 de 21 de maio de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a OSC INSTITUTO JIU-JITSU PARA TODOS. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada formalmente no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Avenida João Gualberto nº 623 – 2º andar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 29 de julho de 2025.

Maria Amalia Barros Tortato : Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21,II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de Chamamento Público com a Organizações da Sociedade Civil INSTITUTO SOCIAL VÓ DURVINA, CNPJ nº 78.774.064/0001-37, por dispensa de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho BRINCAR, MOVIMENTAR E CRESCER , protocolo 35-000225/2025, que tem por objetivo promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes por meio de atividades esportivas, recreativas e lúdicas, estimulando a socialização, o trabalho em equipe, a coordenação motora e o bem-estar emocional, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



138/2025 de 23 de junho de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a OSC INSTITUTO SOCIAL VÓ DURVINA. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada formalmente no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Avenida João Gualberto nº 623 – 2º andar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 29 de julho de 2025.

Maria Amalia Barros Tortato : Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT

CREDENCIAMENTO - RESULTADO

RESULTADO CREDENCIAMENTO 01/2025 – COHAB-CT

O Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba – COHAB-CT, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Credenciamento para a empresa VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.392.526/0001-16, que tem por objeto credenciar Incorporadores Imobiliários, para, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2025, celebrar Contrato de Assessoramento e Contrato de Comercialização com a COHAB-CT para viabilizar, desenvolver, construir e comercializar imóveis de interesse social para famílias cadastradas pela COHAB-CT.

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 29 de julho de 2025.

André Baú : Diretor-Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

ERRATA

ERRATA: Referente a CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 1027, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 208 - Suplemento Nº 1, de 08/11/2023.

Torna pública a Resolução n.º 296/2023 - CMAS.

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS Curitiba, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Municipal n.º 07/2007, Art. 12, por meio de sua Secretária Executiva,

RESOLVE:

Tornar pública a ERRATA da Resolução n.º 296/2023 do CMAS que defere o pedido de renovação de inscrição 2023 da Associação do Deficiente Motor, conforme anexo.

Fundação de Ação Social, 30 de julho de 2025.

Simone Andreia Alibosek : Secretária Executiva